



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 301/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 12/2020, visando a Aquisição de materiais destinados a manutenção de bens e imóveis. Em favor da seguinte empresa:

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 12/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 30 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Marc	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA LAVADA		M³	215	R\$ 69,77	R\$ 15.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2260/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 12/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PORTO DE AREIA PIRACEMA LTDA
CNPJ Nº: 76.944.818/0001-24

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais destinados a manutenção de bens e imóveis.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2020.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2020

Objeto: Aquisição de materiais destinados a manutenção de bens e imóveis

Fornecedor: : PORTO DE AREIA PIRACEMA LTDA CNPJ Nº: 76.944.818/0001-24

PORTARIA Nº 140/2020

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Análise e Avaliação dos documentos apresentados para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 301/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Análise e Avaliação do Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, a qual irá auxiliar a Comissão de Licitação nos trabalhos constantes do certame licitatório Modalidade Inexigibilidade 01/2020.

Membro: Vinicius André Malaquias

Membro: Polyana Hernandes Lourenço

Art. 2º - Compete a comissão de Análise e Avaliação:

I – Analisar os documentos de habilitação constantes no processo de Chamamento;

II- Emitir parecer quanto ao cumprimento das exigências contidas no Edital da Inexigibilidade nº 001/2020 declarando os credenciados aptos ou inaptos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 25/2020

Processo Administrativo de Compra nº 46/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de março de 2020.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 301/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 9597/2020

SÚMULA: Exonera servidor do cargo em subsídio de Secretário de Obras e Viação.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a servidor **PEDRO DA SILVA MOREIRA**, do cargo em subsídio de Secretário Municipal de Obras e Viação na data de 30/03/2020, respondendo somente pelo seu cargo de origem de Vice Prefeito Municipal, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Março e 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 301/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 30 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 301/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br